



DESPACHO N.º 89/2022

Unidades curriculares de opção para o ano letivo 2022/2023

Revoga o Despacho n.º 65/2022

Cursos de Mestrado

No sentido de dar cumprimento ao estipulado no Artigo 9.º do Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições nos cursos do IPCB e ao ponto 10 dos “Procedimentos e critérios gerais para a elaboração da Distribuição de Serviço Docente do IPCB” – documento anexo ao Despacho n.º 50/19 (Distribuição de Serviço Docente), são fixadas pelo presente despacho, relativamente ao ano letivo 2022-2023, quais as unidades curriculares de opção a funcionar em cada curso e o número máximo de alunos que se podem inscrever em cada opção. As inscrições são contabilizadas por ordem de entrada; e quando o número máximo é atingido, o estudante terá de escolher outra opção.

Mestrado em Design Gráfico

Opção I	n.º máx. inscrições
Design e tecnologias	16
Ambientes digitais	16

Opção II	n.º máx. inscrições
Design de informação 4D	16
Ergonomia visual e cognitiva	16

Mestrado em Design do Vestuário e Têxtil

opções	n.º máx. inscrições
Opção 1: Design de acessórios	13
Opção 2: Atelier de Design de Moda I	13
Opção 3: Styling	13
Opção 4: Atelier de Design de moda II	13



Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Artes Aplicadas

Mestrado em Música

opções
Opção 4: Teoria Musical dos Séc. VI a XVIII

Dê-se conhecimento:

- aos coordenadores dos Mestrados
- aos Serviços Académicos.

Castelo Branco, 20 de outubro de 2022

O DIRETOR
José Francisco Bastos Dias de Pinho
(Prof. Adjunto)